



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rosseti"

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-Mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

COMUNICAÇÃO – (FASE INTERNA)

Formalização de Demanda - (Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 - NLL)

Setor: Diretor/Chefe da Brigada

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/COTAÇÃO Nº 020/2026

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia destinados à renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), abrangendo a inspeção e diagnóstico das condições prediais, avaliação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, adequação de sinalização e equipamentos de segurança, elaboração de laudos técnicos de conformidade das instalações elétricas, do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

À Presidência do Poder Legislativo

Eu, ANDRE CORREA DA SILVA, na qualidade de Servidor no cargo de DIRETOR, de provimento efetivo, e no uso de minhas atribuições legais, vem através da presente requerer a renovação do AVCB, para ser realizado na sede da Câmara Municipal de Artur Nogueira.

ETAPAS E ESPECIFICAÇÕES

ETAPA 1.

1.1. Diagnóstico e Levantamento Técnico

- Inspeção Predial Crítica: Avaliação minuciosa da conservação do imóvel e sua conformidade com o projeto aprovado.
- Inventário de Equipamentos: Levantamento da quantidade e validade de extintores, hidrantes, mangueiras, iluminação de emergência e sinalização de abandono de local.
- Sistemas de Alerta: Acionadores manuais e sirenes de alarme.

ETAPA 2.

2.1. Documentação e Laudos (ART)

A empresa deve emitir os laudos técnicos acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA:

- ART – Instalações de equipamentos contra incêndio
- ART – Instalações Elétricas
- ART – Atestado de conformidade das instalações Elétricas
- ART – Instalação e/ou Manutenção de Material de Acabamento e Revestimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rosseti”

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-Mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

- ART - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)
- AVCB/CLCB bombeiro área 801,18m² de construção

2.2. Processo Administrativo

- Elaboração do Projeto Técnico (PT): Caso haja alterações estruturais que exijam atualização da planta de segurança.
- Protocolo no Sistema Via Fácil/BM: Gestão de toda a burocracia digital junto ao Corpo de Bombeiros até a emissão do certificado definitivo.

Considerando o fluxo de em média 30 pessoas quando há sessões/ reuniões

Considerando que o **Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (AVCB)** da edificação possui data de vencimento em **02 de outubro de 2026**, justifica-se a abertura do presente processo administrativo visando à sua **renovação antecipada**.

A iniciativa fundamenta-se na necessidade de assegurar a **continuidade da regularidade da edificação**, evitando a expiração do documento e eventuais sanções administrativas, bem como riscos à segurança dos usuários.


Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve observar os princípios do **planejamento, eficiência e interesse público**, promovendo ações preventivas que garantam a continuidade dos serviços e o cumprimento das exigências legais e normativas.

Destaca-se que o processo de renovação do AVCB pode demandar **adequações técnicas, vistorias e prazos operacionais junto ao Corpo de Bombeiros**, o que reforça a necessidade de sua **iniciação com antecedência**, evitando descontinuidade da regularização da edificação.

Assim, a abertura antecipada do processo visa garantir que, até a data de vencimento em **02/10/2026**, todas as providências necessárias estejam concluídas, mantendo a edificação em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a instauração do presente processo administrativo para renovação do AVCB, em observância à legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

Solicito a Presidência as devidas providências da demanda solicitada.


ANDRE CORREA DA SILVA
DIRETOR

Artur Nogueira-SP, 4 de Maio de 2026.